A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 24/23

Concede o Título de Cidadã Vicentina à Sra. Thaynã Mayara Carneiro Silva Amado.
Autoria: Benevan Souza

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Vicentina à Sra. Thaynã Mayara Carneiro Silva Amado, pelos notáveis serviços prestados à cidade de São Vicente.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 30 de março de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson Farmácia)
Presidente

Subst. nº 1 ao
PDL nº 20/23
Proc. nº 77/23